



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

**Resoluções Nº 7/2022**

Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ CNPJ 01.583.490/000169 RESOLUÇÃO Nº 07/2022. SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, concede progressão vertical, e da outras providências. A Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:  
RESOLUÇÃO: Art. 1º. Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Jandira Marquini, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 01/03/2022 determinando ao pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia. Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza aos dezessete dias do mês março de 2022. + > PUBLICADO NOJORNAL NOR SIE EDIÇÃO DS PÁGINA ma DATA 13/03/2001 0000d www jornalnordeste.com  
CÂMARAMUNICIPAL DE SANTA FÉ CNP 01 583 490/000169 RESOLUÇÃO Nº07/2022. SUMULA: Concede férias,determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, concede progressão vertical, edaoutras providências.  
APresidentedaCâmara Municipal nousodassuasatribuições legais promulgaa  
RESOLUÇÃO: Art 1º, Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Jandira Marquini. Ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 01/03/2022 determinando ao pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia. ai ear Rio ps na pe e março EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICO Nºpiao zu PMsF. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, do Municipio de SentaFé Estado do Paran, por me do Comi Perrsmme de Licícões, TORNAPORLICAarenlização de CREDENCIAMENTO de Pessoas. Jurivcas para Fornecamento de "serviços. especializados de ASSISTENTE: SOCIAL, praas remdePreçoEspec! edeSs,30 Horas Semanais destinada ao Aendimeuto em Lidade de Acolhiments hnstitocknal CanLat.mantidapaoComercialIntermunicipal de Aistênci Social —CIAS,nos termos +condições estabelecidos mo referido Edial de "redeiamumta O inerescados. poderho imerever-se paca o Credenciamento a parir da plificação dapenteani nalImpresOil oComultin, diretamente a PrefiraMunicipal de SeaFé, ju o gumes de 1 ações, outc: dmOMG 1HR é da 13h00m Mani va Averida PresidentKen717,a Municipio de Sava he Estado do Paraná 4)ervdenciamento ficará aberto da data desam publicaçäonalImpresa Oiados Municipio de SataFé até 0da31deDezembro de 2072 Demiinformações «cópia do Ednal pebofome:(NULL)3247-1247 maPrefettura Muni de Sat1 msDepartment detctaçäes tb nora de capebene, Santa Fé V7deMarço de 2072 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTECASTELOBRANCO. Emadodo a ondPoaOdo "ao CNP 322Ma: 7186.000 -Tal 4431350810 DECRETO N°329/2022 Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo em Comissão na forma que



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

seespecífica. GINCARLO SCHILIVE, Prefeito Municipal em exercício de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, nouso desusasatribuições legais DECRETA: Art.1º - Fica EXONERADO apartirde 14demarçode 2022,0Sr. MURILO PEREIRADASILVA.matricula nº883,doCargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR“DEDEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Art.2º - Este decreto entra em vigor na data desua publicação. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Presidente Castelo Branco, 14demarçode2022. Z E “Ledo (CARLOS SCHILIVE Prefeito Municipal em Exercício do Simema Único e Integrado de Execução Orçamentária. Administração iemnceme Cote(SIÁFIO),poxope de12 (doze) meses,sob o regime de execução indireta, empreitada por preço global, nos termos do artigoé”, XXIX, e Te Gees NOISE! conforma e specificações constanãesmo Anexo1— TermodeReferência Tócnicaéseus anexos. 1 PROTOCOLO DE PROPOSTA DE PREÇO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. soPieps 4 =END 6279 CEP AT INGOM- Tui+6- TIS 0810 DECRETO Nº330/2022 Dispõesobre à Exoneração de Servidorem Cargo em Comissão na forma que se especifica. GINCARLO SCHILIVE. Prefeto Municipal em exercício de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, nouso desusasatribuições legais DECRETA: Art.1º - Fica EXONERADO apartirde 15demarçode o aPOR matricula nº26551,oo de Provimento em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS. publicação. Art.2º - Este decreto entra em vigor na data desua REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE cui Presidente Castelo Branco. 15demarçode2022. ZA JU SCHILIVE Municipal em Exercício PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO A aCm aE 9TS EI DECRETO Nº331/2022 Dispõesobre à Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº-003/2021 + da utras, O Prefeito em exercício do Município de Presidente Castelo Branco. Estado do Paraná, nouso desusasatribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 DECRETA: